



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 3010/2019/MMA

Brasília, 03 de maio de 2019.

À Primeira-Secretária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, Térreo, sala 27
70160-900 – Brasília – DF

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 268/2019.

Senhora Deputada,

Refiro-me ao Ofício 1ºSec/RI/E/n. 137/19, de 05 de abril de 2019, por veicular o Requerimento de Informação nº 268/2019, que solicita informações sobre a Instrução Normativa nº 8, de 20 de fevereiro de 2019, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos naturais Renováveis - Ibama.

Em resposta, encaminho a anexa cópia do Ofício nº 298/2019/DILIC, de 02 de maio de 2019, elaborado no âmbito da Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC, daquele Instituto, para prestar os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Ricardo Salles
Ministro de Estado do Meio Ambiente

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em 08 / 05 / 19 às 15 h 14	
<i>Luz.</i>	<i>5.876</i>
Servidor Ponto	
<i>Aislan Abdalla Umari</i>	
Portador	

Anexo: Ofício nº 298/2019/DILIC (0408084).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Aquino Salles, Ministro do Meio Ambiente**, em 07/05/2019, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0408125** e o código CRC **9539B767**.



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

OFÍCIO Nº 298/2019/DILIC

Brasília, 02 de maio de 2019.

A Senhora Deputada
SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária
Câmara dos Deputados - Gabinete 324 - Anexo IV - Praças dos Três Poderes
CEP: 70160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento Informação nº 268/2019.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02000.005471/2019-58.

Senhora Deputada,

1. Em resposta ao Requerimento de Informação nº 268/2019 do Deputado Mário Heringer, redirecionada ao Ibama pelo Ministério do Meio Ambiente, informo que esta Autarquia não possui informação sobre a estrutura de órgãos estaduais e municipais de licenciamento ambiental referente ao ano de 2018 ou a qualquer outro ano.
2. O Ibama também não detém planilha do custo médio da realização dos processos de licenciamento ambiental em andamento, segmentados por nível de impacto e por unidade da federação. Esclareço que os custos das análises levam em consideração o tempo gasto (hora/analista), o porte do empreendimento, a fase de licenciamento (Prévio, Instalação e Operação), bem como o impacto do empreendimento ou atividade (pequeno, médio ou grande). Destaco que hoje o custo do licenciamento, no âmbito federal, somente é fixado ao final da análise empreendida por este Instituto e inclui ainda os custos de viagens e vistorias.
3. Informo que a Diretoria de licenciamento Ambiental- DILIC possui mais de 2.800 processos administrativos, distribuídos em 11 setores e possui 209 servidores diretamente lotados na Diretoria. Adicionalmente, a Diretoria conta com o auxílio técnico de servidores lotados nas Superintendências Estaduais do Ibama, cerca de 85 servidores.
4. Acerca da vacância de 832 cargos de analistas ambientais, esclareço que as vagas não são exclusivas para a Diretoria de Licenciamento Ambiental-DILIC, não sendo possível estimar qual seria o número de analistas que seriam lotados nesta Diretoria ou que seriam lotados para desenvolvimento das atividades de licenciamentos ambiental nas unidades descentralizadas. Desse modo, não é possível prever qual seria a distribuição de processos por servidores, sem que se saiba o número efetivo de provimento de cargos na Dilic.
5. Por fim, faço uma ressalva de que a DILIC tem trabalhado com um número insuficiente de servidores frente as demandas, o que justificaria por si a realização de um concurso para provimento desses cargos.

Respeitosamente,

JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE, Diretor**, em 03/05/2019, às 06:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4955078** e o código CRC **6F3D0E01**.

Referência: Processo nº 02000.005471/2019-58

SEI nº 4955078

SCEN Trecho 2 - Edifício Sede - Telefone: (61) 3316-1282 / (61) 3316-1745
CEP 70818-900 Brasília/DF - www.ibama.gov.br